

usou da palavra na ocasião dizendo que quando da votação do Projeto de Lei alegado pelo Vereador Simeval Cavaleante de Barros, o mesmo votou contrário a aprovação, e que o que ele estava afirmando, poderia ser confirmado consultando-se a ata correspondente a aprovação do referido projeto de lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Papanduva em 27 de Abril de 2022. Adriana Jorge de Araujo

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022, Realizada no dia 04 de maio de 2022. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas e cinquenta minutos, realizou-se a Terceira reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência da Vereadora Adriana Jorge de Araujo, com a presença dos Vereadores: Jilson de Oliveira Teixeira, Simeval Cavaleante de Barros, Josenar Luiz de Melo, José Roberto Roldão Guimarães, Juvaldo Alves Porto, Edigian Vilela dos Santos, Edvaldo Francisco de Souza, Adriana Jorge de Araujo e Marli Sandra Moura da Silva. Havendo número legal a Senhora Vereadora Adriana Jorge de Araujo Presidenta, deu início a reunião, agradecendo pela presença dos Advogados Diego Philipe Barbosa Ferrão, Junior Paulo de Almeida como Também da Polícia Militar, representada por um militar do GATI, a seguir convidou a todos para fazerem de pé a oração do Pai Nosso. Continuando determinou ao Vereador Juvaldo Alves Porto que fizesse a leitura da Ata da Reunião Anterior, depois de lida



a ata foi posta em discussão, Usou da palavra o Vereador José Roberto Roldão Guimarães, solicitando que na mesma fosse anotado que na fala do Vereador Simeval Cavalcante de Barros o mesmo indiretamente insinuou a mudança de postura da forma de votar nos projetos de lei por ele "José Roberto Roldão Guimarães" estar hoje na Oposição, a que o mesmo na ocasião o interrompeu e disse que quanto ao projeto de lei ao qual o Vereador Simeval Cavalcante de Barros se referiu indiretamente, fora aprovado na Câmara, mais tendo o seu voto sido pela não aprovação. Continuando a Senhora Presidenta colocou a ata em votação, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos Vereadores Presentes. Prosseguindo deu-se início ao Expediente. DO EXPEDIENTE constou a leitura e discussão do Projeto de Resolução Nº 003/2022 que reprova as Contas do Prefeito de Paranatama, relativas ao exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, também foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pelo Vereador Guarildo Alves Porto, concluída a leitura a Senhora Presidenta concedeu o tempo de 30 minutos para a defesa, defesa esta feita inicialmente pelo Advogado, Senhor Diogo Philippe Barbosa Ferraz, que solicitou que fosse retirado do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento a imputação de multa ao ex-gestor de Paranatama - PE, Senhor José Teixeira Neto; Continuando a Senhora Presidenta concedeu a palavra ao também advogado de defesa,



Senhor Juiz Paulo de Almeida, com a palavra este fez questão de mostrar aos Vereadores presentes que não encontra na Lei Orgânica de Pararamatama - PE, bem como no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pararamatama o termo imputar multa, dessa forma fez questionamento com a Comissão de Finanças e Orçamento sobre o Relatório a ser discutido e votado, de posse da Lei Orgânica do Município de Pararamatama - PE leu publicamente as competências atribuídas a mesma, não encontra do entre estas a competência de imputar multas, prosseguindo e finalizando solicitações que fosse então votado o parecer pela Plenária da Câmara sem a imputação da multa e fosse votado as contas tão somente pela aprovação das mesmas conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE-PE. A seguir a Senhora Presidenta facultou a palavra aos Vereadores para a discursão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, fez uso da palavra inicialmente o Vereador Jailson de Oliveira Teixeira, diga: Inicialmente usou da palavra o Vereador Josemar Luiz de Melo, relator do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, dizendo que esteve que o município de Pararamatama encontra-se com "pendências" no âmbito estadual que impedem de mesmo participar do Plano Estadual de Retomada de crescimento porque não é possível obter as certidões necessárias. A seguir usou da palavra o Vereador Jailson de Oliveira Teixeira que fez questão





de Frizar que o relatório da Comissão de Finanças e Orçamento é inconstitucional, na ocasião solicitou que constasse nesta ata que lendo a Constituição Federal encontrou um artigo que diz "TODOS NÓS SOMOS IGUAIS PERANTE A LEI" mais a lei aqui na Câmara Municipal de Paranatama não tem sido feita ou interpretada de forma igual para todos, disse que "TODOS TÊM QUE SER OLVIDOS DE FORMA IGUAL" disse ainda que a Câmara Municipal devia ser a Casa da Democracia, a Casa da justiça! em sua fala também propôs a instação de uma CPI "Comissão Parlamentar de Inquerito" com a finalidade de apurar as responsabilidades dos Prefeitos de Paranatama - PE dos últimos cinco mandatos, para se fazer justiça a todos indistintamente. Prosseguindo usou da Palavra o Vereador José Roberto Roldão Guimarães que disse que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento era ilegal, que o julgamento das contas era um julgamento político e não um julgamento técnico, tendo se dirigido à Senhora Presidenta e perguntado se a mesma cumpria o Regimento interno da Câmara quando da formação das Comissões Permanentes, solicitou que constasse nesta ata a citação do artigo 117 do regimento interno que trata das Comissões Permanentes disse que estava falando também como líder partidário, disse que o parecer da Comissão não tem valor jurídico algum, que a Comissão foi criada aleatoriamente e em total desobediência ao Regimento Interno. Prosseguindo a Senhora

Presidenta colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em votação, votaram "sim" pela aprovação do Parecer os Vereadores José-mar Luiz de Melo, Simeval Cavalcante de Barros, Ivanildo Alves Ponto, Adriana Jorge de Araújo, Edigar Vilela dos Santos e Marli Sandra Moura da Silva, O Vereador Edivaldo Francisco de Souza disse que seu voto era a favor da rejeição das contas, porém contrário a imputação da multa imposta pela Comissão de Finanças e Orçamento e votaram contra o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento os Vereadores Jailson de Oliveira Teixeira e José Roberto Roldão Guimarães. Diante do resultado a Senhora Presidenta proclamou rejeitadas as contas do Prefeito de Paramatama PE relativas ao exercício Financeiro de 2015 Por Sete votos pela rejeição e dois votos pela aprovação, bem como aprovada o Projeto de Resolução Nº 003/2022. Do EXPEDIENTE ainda constou a leitura e discussão em urgência urgentíssima do Projeto de Lei nº 006 de 27 de abril de 2022 que altera a lei municipal nº 246/2022, para aumentar quantitativo e criar novos cargos de Provimento efetivo a serem incorporados ao quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, dando ainda outras providências. Com a Palavra a Senhora Presidenta determinou a leitura do Projeto de Lei nº 006 de 27 de abril de 2022 pelo Vereador Ivanildo Alves Ponto, concluída a leitura a mesma colocou o Projeto em discussão, com a palavra os Vereadores José Roberto Roldão Guimarães e Jailson de Oliveira





Teixeira Pedinan vistas ao Projeto, com a palavra a Senhora Presidente meçou vistas tendo em vista que o Projeto fora enviado à Câmara Municipal em regime de urgênciaíssima, solicitou então a Comissão competente que desse um parecer oral sobre o mesmo. Sendo o parecer dado recomendando a aprovação. Prosseguindo a Senhora Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o Projeto aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários, sendo os votos contrários proferidos pelos vereadores Jailson de Oliveira Teixeira e José Roberto Roldão Guimarães, os demais vereadores votaram pela aprovação. A seguir solicitou a palavra o Vereador José Roberto Roldão Guimarães para falar sobre os boatos de corte nos valores de servidores municipais, perante a Senhora Presidente de sua do conhecimento com a palavra a Senhora Presidente disse que não responde por boatos, que está para fiscalizar e que o mesmo apresente provas por escrito quando trouxer denúncias. Com a palavra o Vereador José Roberto Roldão Guimarães disse a Senhora Presidente que a mesma cumpra o Regimento Interno, cumpra o requerimento relativa as contas do COVID-19 e ainda citou o termo IMPERADOR "NINO" sendo então interpelado pela Senhora Presidente que disse: Não conheço NINO como "IMPERADOR", respondendo pela educação que me foi dada pela "ESCOLA DA VIDA", a seguir encerrou a Reunião. De que para constar determinem que fosse lavrada esta ata e que para produza todos os efeitos legais segue

assinada por ela e todos os Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paranaatama - PE, em 04 de Maio de 2022. Adriana Jorge de Araújo

Ata da Quarta Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022 Realizada no dia 11 de Maio de 2022. Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois às nove horas e trinta minutos realizou-se a quarta reunião ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e vinte e dois sob a presidência da Vereadora Adriana Jorge de Araújo, com a presença dos Vereadores: Edvaldo Francisco de Souza, Gílson de Oliveira Teixeira, José Roberto Roldão Guimarães, Adriana Jorge de Araújo, Simeval Cavalcante de Barros e Josemar Luiz de Melo e com a ausência devidamente justificada dos Vereadores: Edigar Vilela dos Santos, Marli Sandra Moura da Silva e Ivamildo Alves Porto. Havendo número legal a Senhora Presidenta declarou aberta a reunião convidando todos para fazerem a oração do Pai Nosso, prossequindo convidou o Vereador Josemar Luiz de Melo para compor a mesa, devido a ausência do Vereador Ivamildo Alves Porto, 1º Secretário, a seguir disse que não havia nada na pauta do dia e convidou o servidor José Ivan Bento Cavalcante para fazer a leitura da Ata da Reunião Anterior que depois de lida foi posta em discussão, usaram da palavra os Vereadores José Roberto Roldão Guimarães e Gílson de Oliveira Teixeira, o primeiro para dizer que não concordou com





Termos ditos pela Presidenta para que o mesmo  
 quando não concordar com fatos da administração  
 formule denúncias e procure a justiça, disse  
 ainda que em outra situação não foi bem  
 entendido pois nunca disse para a Presidenta  
 ir para escola, disse sim: que a mesma  
 procurasse ler e interpretar o Regimento Interno  
 da Câmara, já o Vereador Jilson de Oliveira  
 Teixeira disse que não havia entendido bem  
 a contagem dos votos, sobre o julgamento das  
 contas do Prefeito do Município de Paranatama  
 ocorrido na Reunião Anterior, então o Secretário  
 Sr. José Ivan Bento Cavalcante, releu o trecho  
 em questão, tendo sido tirada a dúvida. A  
 seguir a Senhora Presidenta colocou a Ata  
 em votação, sendo a mesma aprovada pelos  
 Vereadores presentes. Continuando a Senhora  
 Presidenta facultou a Palavra, solicitou o uso  
 da mesma o Professor Osvaldo Braz. Como  
 ninguém <sup>mais</sup> quis fazer uso da Palavra a  
 Senhora Presidenta disse que a próxima reunião  
 seria no dia 18 de maio de 2022, e determinou  
 que fosse lavrada esta ata que ao final  
 depois de lida e aprovada segue por ela assi-  
 nada para que produza seus efeitos legais.  
 Sala das Sessões da Câmara Municipal  
 de Paranatama - PE em 11 de Maio de 2022.  
 Adriano Freije de França